

Complementar nº 142/2021
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1095600

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
 PORTARIA RR Nº 2.946 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício - processo nº 2024/588579.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133, §4º da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. II C/C art. 67, inc. II, art. 66, I, e II, § 7º 60, inc. II, § 1º e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 34946, OLIEVERSON DA SILVA SOARES SOUZA, mat. nº 57199930/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.654,26 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|-----------------|
| Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 5.088 dias de 11.968 dias sobre R\$ 1.455,34 correspondente a 42.5133% | 618,71 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 123,74 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 185,61 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 61,87 |
| Gratificação de Risco de vida - 100% | 618,71 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 185,61 |
| Representação por Graduação - 35% | 216,55 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10% | 201,07 |
| Adicional de Inatividade - 20% | 442,38 |
| Total de Proventos | 2.654,26 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1095613

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA e ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Helvio Moreira Arruda - Diretor Geral da EGPA e o Prefeito Jaime Barbosa da Silva - Prefeito do Município de Óbidos - PA.

Protocolo: 1096693

OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA TÉCNICA 003/2024 - SUBSTITUIÇÃO -
 FINALISTA CANTA SERVIDOR 2024**

Conforme EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2024 - EGPA/NPVS da V Mostra de Música Canta Servidor 2024, o Núcleo de Programas de Valorização do Servidor Público (NPVS), através da Comissão Gestora instituída pela portaria Nº. 043, de 8 de abril de 2024, informa a substituição do servidor público Andrei Muller Machado por Ruberval Gonçalves Andrade, apto à Etapa 3 (Finalíssima) do referido festival, conforme Art. 8º, parágrafo único e Art. 13, parágrafo 2º.

Servidor Público Finalista:

Identificador de autenticação: 081C61C.D324.C6B.D3A98F1A276392661E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/857586 Anexo/Sequencial: 5

| Nome | Matrícula | Órgão | Região de integração |
|----------------------------|-----------|-------|----------------------|
| Ruberval Gonçalves Andrade | 01965 | ALEPA | Guajará |

Protocolo: 1096541

**SECRETARIA DE ESTADO
 DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.809-SEFA.DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.380, de 20 de Setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 59152341, lotado na CECOMT Itinga e WIDYANE ALVES LESSA ARAÚJO, Id. Funcional nº 55208908-2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 25/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de Julho de 2024.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração

Protocolo: 1096592

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 427/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, id Func nº 5887135/1, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, correspondentes ao triênio de 27/09/2008 a 26/09/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 431/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER à servidora DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais - C, id Func nº 5134471/1, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 429/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER à servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ, Técnico em Gestão Pública, id Func nº 3249328/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024, correspondentes ao triênio de 08/07/2017 a 09/02/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 428/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER à servidora ELISA DE FATIMA BITENCOURT, Digitador, id Func nº 3244849/2, lotada na UECOMT Pratinha/CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, correspondentes ao triênio de 01/08/2014 a 31/07/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 430/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER ao servidor ANTONIO BATISTA FILHO, Digitador, id Func nº 5149622/1, lotado na CECOMT Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondentes ao triênio de 01/07/2002 a 30/06/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 426/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER ao servidor ARISTON DE CAMPOS FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, id Func nº 5097347/1, lotado na do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2001 a 31/08/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 425/2024-SEFA. GS, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER à servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, Assistente Fazendário, id Func nº 5138612/1, lotada na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, correspondentes ao triênio de 27/06/1999 a 26/06/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1096728

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUBINA VANESSA SANTOS CHAVES (Lei 11.419/2006) EM 11/07/2024 17:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DACIE9F1D33AE240.4503BBD55A147668.187D3AA86F182460.7F87CE18ACF1544A